



Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 39/07
CM-PALMITAL 17/02/97
Edney Abranches Ramos
Assessor da Secretaria

INDICAÇÃO Nº 01/97

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, seja determinado ao setor de obras da municipalidade, que providencie as necessárias retificações na sarjeta fronteira a propriedade do senhor João Alves dos Santos, localizada à Rua Francisco Severino da Costa, esquina da Rua Barão do Rio Branco, bem como, na canaleta do sarjetão existente na confluência dessas duas vias públicas, visto que referidos escoadouros, por serem defeituosos, retêm as águas provenientes de enxurradas e/ou lavagens de quintais adjacentes, as quais permanecem estagnadas por vários dias, gerando mau cheiro, que importunam transeuntes e moradores próximos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 17 de fevereiro de 1.997.

BENTO GONÇALVES GIL
Vereador

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 17/02/97
Dr. Giovanni Danello
Presidente

ENCAMINHADO

EM 18/02/97

OFÍCIO Nº 140/97

Rosângela Aparecida Parrilha de Souza
Ofício Legislativo